



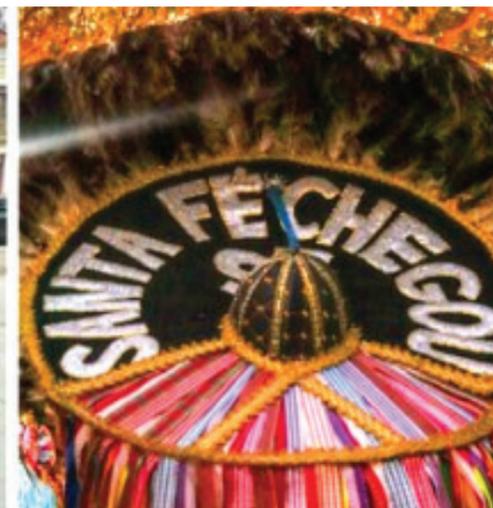
Maranhão conquista Selo Diamante em Transparência Pública

OPINIÃO - Por Raul Cancian Mochel - Secretário de Estado de Transparência e Controle

Deputados aprovam projeto para acabar com a fome no Maranhão

O Governo do Estado do Maranhão anunciou o lançamento do programa Maranhão Livre da Fome: saindo da pobreza e gerando renda, que foi estruturado pela Secretaria de Monitoramento de Ações Governamentais (Semag), com o objetivo de retirar 97 mil famílias maranhenses, cerca de 500 mil pessoas, da pobreza extrema, sendo o eixo central das políticas de segurança alimentar e inclusão econômica do governo. O Projeto de Lei nº 477/2024, de autoria do Executivo Estadual, foi aprovado nesta quinta-feira (21) pela Assembleia Legislativa.

- A iniciativa prevê a entrega de um cartão mensal de R\$ 200 por família beneficiada, com um acréscimo de R\$ 50 para cada criança de até seis anos de idade, destinado exclusivamente à compra de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados. O benefício será destinado a famílias que, mesmo recebendo o auxílio financeiro de programas sociais como o Bolsa Família, vivem com uma renda per capita inferior a R\$ 218,00.



Dia D do Mobiliza SLZ marca o Dia da Consciência Negra no Centro Histórico

O Centro Histórico de São Luís exalou ainda mais cultura e criatividade no Dia da Consciência Negra, 20 de novembro. A 4ª edição do Mobiliza SLZ, movimento que fortalece negócios da economia criativa na capital maranhense até o próximo domingo (24), promoveu o "Dia D", ação que levou à região do Largo do Carmo e da Praça João Lisboa feiras criativas, oficinas, apresentações artísticas, passeios afro-turísticos e ações gastronômicas exaltando as raízes afro-indígenas da culinária maranhense. O presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae, Celso Gonçalves, ressaltou a importância do evento como um espaço de integração entre parceiros e empreendedores.

Polícia prende homem que tentou matar a filha

Black Friday: Conheça os direitos dos consumidores

É bom desconfiar de descontos mirabolantes, muito abaixo do mercado, e de propagandas enganosas para não cair em armadilhas e comprometer as finanças



Operação contra contratações irregulares nos municípios de São Luís Gonzaga e Penalva

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Ora, Pílulas!

Nina, o eugenista (1)

Uma audiência pública foi realizada nesta quinta-feira no Fórum da Justiça estadual de São Luís para discutir a mudança do nome do velho hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues. Uma ação do advogado Thiago Cruz questiona a homenagem ao médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues, por ser considerado difusor de ideias eugenistas que discriminam populações de risco social, como negros e indígenas.

A VIDA PEDE PASSAGEM!
Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apolo: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

SOS Vida e parceiros realizaram grande manifestação pela paz no trânsito na Cidade Olímpica

União global contra a fome

CIDA BARBOSA
Correio Braziliense

Na reunião de líderes das 20 maiores economias do planeta, no Rio de Janeiro, surgiu esperança para milhões de famintos e para os que padecem na pobreza. O pacto assinado por chefes de Estado e por organismos internacionais — a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza — tem o compromisso de cumprir, até 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 e 2, da Organização das Nações Unidas (ONU): erradicação da fome e diminuição da pobreza.

No ano passado, ao menos 733 milhões de pessoas passaram fome no mundo, segundo relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Isso equivale a um em cada 11 cidadãos em todo o planeta — e um em cada cinco na África. Não são números apenas, são vidas em profundo sofrimento, desprovidas de um dos direitos mais básicos do ser humano.

Siga o canal do Correio no WhatsApp e receba as principais notícias do dia no seu celular

O levantamento da FAO, divulgado há alguns meses, enfatizou que “o mundo está falhando gravemente” em alcançar os dois objetivos. Também conforme a instituição, o planeta “retrocedeu 15 anos, com níveis de subalimentação comparáveis aos de 2008-2009”.

O documento firmado no Rio tem como meta beneficiar 500 milhões de pessoas com programas de transferência de renda até 2030 e oferecer merenda escolar para 150 milhões de crianças em países com pobreza infantil e fome endêmicas, entre outras iniciativas.

Essa Aliança Global foi uma iniciativa do Brasil na presidência do G20. A adesão em massa é, portanto, um triunfo do governo federal, que tem dado exemplo de combate a esses flagelos, com medidas como o Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos. A expectativa brasileira é sair do Mapa da Fome da FAO até 2026. Nós já estivemos fora dessa lista sombria, mas voltamos em 2021.

Em julho último, relatório da ONU mostrou que a insegurança alimentar severa no Brasil caiu 85% em 2023. Mesmo assim, ainda há 14 milhões de pessoas afetadas por essa chaga. Uma vergonha para um dos principais produtores de alimento do planeta.

Obviamente que há uma grande diferença entre assinar um pacto, como o da Aliança Global, e colocá-lo em prática. Mas os signatários do documento — pelo menos a imensa maioria deles — parecem mesmo comprometidos em combater efetivamente essas calamidades. Esperemos que esse compromisso não seja apenas mais uma obra de ficção.



MA conquista Selo Diamante em Transparência Pública

RAUL CANCIAN MOCHEL
Secretário de Estado de Transparência e Controle

No último dia 13 de novembro, durante o IX Congresso Nacional dos Tribunais de Contas, realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, foi divulgado o resultado do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) de 2024, que concedeu o Selo Diamante ao Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Maranhão.

Sob a coordenação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o programa tem como objetivo padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência da Administração Pública em todos os Poderes e órgãos públicos do país. Foram avaliados mais de sete mil portais públicos e os resultados podem ser acessados no Radar da Transparência Pública.

A Atricon é uma entidade de âmbito nacional formada por Ministros e Conselheiros de todos os tribunais de contas do Brasil e atua com a finalidade de aprimorar e fortalecer o sistema de controle externo nacional em benefício da sociedade.

Importante ressaltar que o PNTP atualmente é a única avaliação nacional dedicada exclusivamente à transparência pública e conta com o apoio do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), entidade formada por representantes do controle interno de Estados e Municípios. Em outras palavras, trata-se de uma avaliação criteriosa, com credibilidade e que possui metodologia objetiva e bem definida.

Nesta terceira edição, o PNTP, mais uma vez, colocou o Estado do Maranhão como um dos líderes em trans-

parência pública. Graças ao apoio e compromisso do Governador Carlos Brandão e aos esforços da equipe da Secretaria de Transparência e Controle (STC), o Portal da Transparência do Poder Executivo, que já havia recebido o Selo Ouro nos anos de 2022 e 2023, alcançou, nesta última avaliação, o Selo Diamante, que representa o mais alto nível de transparência da avaliação.

Somente os Estados que obtiveram pontuação acima de 95% (noventa e cinco por cento) foram contemplados com o Selo Diamante. O Maranhão, com a incrível marca de 95,37%, ficou em 2º lugar entre os Estados da região nordeste, atrás apenas do Ceará. Essa é a terceira vez que o Estado do Maranhão passa por essa avaliação e em todas ficou entre os 10 Estados mais transparentes do Brasil.

Os resultados alcançados são fruto de um intenso trabalho que vem sendo feito desde o ano de 2022, quando o Governador Carlos Brandão assumiu a gestão estadual e fortaleceu a atuação da STC, órgão central de controle interno e responsável por gerenciar e operacionalizar o portal da transparência.

Nesse sentido, em março de 2023, a STC realizou o lançamento de um novo portal, mais completo, moderno e intuitivo, focado na utilização de uma linguagem simples, com o objetivo de permitir não apenas que o cidadão acesse as informações sobre a gestão pública, mas que as compreenda, para que possa participar e fiscalizar ativamente a administração estadual, exercendo, dessa forma, o seu papel de controlador social.

De lá para cá o portal passou por significativas melhorias, com a inclu-

são de informações importantes sobre emendas parlamentares, obras públicas, licitações, contratos administrativos, entre tantas outras, sempre com o compromisso de assegurar que a população tenha acesso irrestrito e qualificado às informações públicas.

Considerada um dos pilares fundamentais da república, a transparência é responsável por fortalecer a democracia, promover o controle social e garantir a eficiência na gestão pública. Dessa forma, ser consagrado com o Selo Diamante não é apenas um marco simbólico para o nosso Estado, mas, acima de tudo, uma prova de que ele está alinhado aos mais elevados padrões de governança e atento às boas práticas voltadas à divulgação de dados públicos.

Ademais, também comprova o esforço conjunto de gestores e servidores públicos para disponibilizar informações completas e de fácil acesso, fortalecendo a relação de confiança entre o poder público e a população.

Em resumo, o Selo Diamante é mais uma prova de que estamos no caminho certo. Sob o comando de um governador trabalhador e composto por uma equipe qualificada, o Estado tem dado passos importantes para fortalecer as políticas públicas e aprimorar os serviços prestados à sociedade.

Que possamos continuar lapidando o nosso Maranhão, dando a ele a importância e o valor que merece, consolidando o seu potencial para o Brasil, sempre com foco em oferecer uma gestão cada vez mais eficiente e transparente.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrofbreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire

Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio

Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO

(98) 99144-5641

ASSINATURAS

(98) 99144-5645

ASSINATURAS

(98) 99144-5646

COMERCIAL

(98) 99116-1624

REDES SOCIAIS

Whatsapp: (98) 99144-5641

Twitter: @oimparcialonline

Instagram: @oimparcial

www.oimparcial.com.br

CÂMARA DE SÃO LUÍS

Mais limpeza urbana e paisagismo para cidade

Demandas se aplicam a diferentes bairros de São Luís, reforçando a necessidade de uma atenção mais ampla e inclusiva por parte dos órgãos e secretarias responsáveis

Os vereadores da Câmara Municipal de São Luís têm se mobilizado em favor de melhorias essenciais para os moradores da capital. Durante as sessões ordinárias realizadas nos dias 12 e 18 de novembro, foram apresentados pedidos e requisitos específicos para áreas prioritárias, como limpeza urbana, infraestrutura e paisagismo. As demandas se aplicam a diferentes bairros da cidade, reforçando a necessidade de uma atenção mais ampla e inclusiva por parte dos órgãos responsáveis.

No Requerimento nº 254/24, a vereadora Silvana Noely (PSB) solicita à Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), que seja realizado serviço de tapa-buraco na Rua 11, no bairro Primavera/ Cohatrac. O pedido inclui a limpeza e poda de árvores da praça localizada na mesma via.

De forma semelhante, o Requerimento nº 917/24, de autoria da vereadora Karla Sarney (PSD), pede à Se-



PARLAMENTARES SOLICITARAM DEMANDAS PARA ÁREAS PRIORITÁRIAS DA CAPITAL

mosp e ao Comitê Gestor de Limpeza Urbana (CGLU) – ambos órgãos municipais, que realizem limpeza urgente na Rua Rio Branco, na altura do imóvel de número 198, na Vila Luizão. Já no caso do vereador Antônio Garcez (PP), o Requerimento nº 866/24 solicita limpeza e retirada de entulhos na praça localizada no Recanto dos Vinhais, na Estrada Nova do Vinhais.

O Requerimento nº 1466/24, de autoria do Coletivo Nós (PT), solicita à

Semosp que seja realizada a limpeza urbana das ruas 7 e 8, no bairro São Francisco. E, por fim, a Indicação nº 309/24, do vereador Marquinhos (União Brasil), pede ao Governo do Estado a revitalização e serviços de paisagismo urbano na Lagoa da Jansen, com atenção especial para a limpeza e a melhoria da infraestrutura local.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aprovado projeto para acabar a fome no Maranhão

O Governo do Estado do Maranhão anunciou o lançamento do programa Maranhão Livre da Fome: saindo da pobreza e gerando renda, que foi estruturado pela Secretaria de Monitoramento de Ações Governamentais (Semag), com o objetivo de retirar 97 mil famílias maranhenses, cerca de 500 mil pessoas, da pobreza extrema, sendo o eixo central das políticas de segurança alimentar e inclusão econômica do governo. O Projeto de Lei nº 477/2024, de autoria do Executivo Estadual, foi aprovado nesta quinta-feira (21) pela Assembleia Legislativa. A iniciativa prevê a entrega de um cartão mensal de R\$ 200 por família beneficiada, com um acréscimo de R\$ 50 para cada criança de até seis anos de idade, destinado exclusivamente à compra de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados. O benefício será destinado a famílias que, mesmo recebendo o auxílio financeiro de programas sociais como o Bolsa Família, vivem com uma renda per capita inferior a R\$ 218,00. Além disso, o programa ofertará a capacitação profissional dos maiores de 16 anos, com monitoramento de participação, e entrega de kits de trabalho para estimular a geração de renda. O controle do uso do benefício será rigoroso, com a suspensão do cartão em caso de irregularidades. “Nosso estado, nos últimos dois anos, viu diminuir, de quase um milhão e meio para meio milhão a multidão de famintos. Por meio do esforço global dos planos propostos no G-20, o Maranhão ainda demoraria ao menos dois anos, até o término de 2026, para sair do mapa da fome. Com o

programa, a meta é chegar a este patamar já no primeiro trimestre de 2025”, afirmou o governador do Maranhão, Carlos Brandão. Além do combate à fome, o programa também proporciona um caminho para que as famílias se tornem autossuficientes. “Estamos falando de uma ação que vai muito além da assistência imediata. Nossa meta é transformar a realidade de milhares de famílias maranhenses, tirando-as da linha de pobreza extrema e oferecendo as ferramentas necessárias para que, com dignidade, possam se sustentar e prosperar”, afirmou o secretário Alberto Bastos, titular da Semag.

A Semag levou cerca de 6 meses para estruturar o programa, com análises criteriosas de dados e frequentes diálogos com diversas instituições, em uma construção coletiva. “Fizemos inúmeras reuniões para avançar com o planejamento e a participação de todas as organizações que puderem nos ajudar a capilarizar o programa, de forma a torná-lo o mais assertivo possível. Juntaram-se a nós nesse processo os órgãos do sistema de Justiça (Tribunal de Justiça, Defensoria Pública do Estado, Ministério Público Estadual); a Assembleia Legislativa; a Sociedade Civil Organizada, com representações das igrejas católica e evangélica; o Unicef; e a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão”, reforçou Alberto Bastos.

Serão feitos ajustes tributários para subsidiar parte do programa, que incidirão em produtos como o cigarro, ouro, joias preciosas, pólvora, armas, munições, perfume importados, aeronaves, carros e motocicletas de ele-

vados valores. Na alíquota modal, haverá reajuste de 1%. Em contrapartida, traz um benefício adicional ao consumidor: diminui em 2% o ICMS sobre os produtos da cesta básica. Os impostos sobre combustíveis, gás de cozinha e energia elétrica não sofrerão qualquer alteração.

Combate à pobreza

A erradicação da pobreza e da fome é uma preocupação global e foi um dos destaques da reunião do G20 no Rio de Janeiro, resultando na adesão de mais de 80 nações à Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Na ocasião, o G20 também reafirmou seu papel como fórum de cooperação para apoiar países em desenvolvimento a atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que também inclui o combate à fome e à pobreza.

O Maranhão está alinhado com esse compromisso de escala global e o secretário da Semag, Alberto Bastos, participou da última reunião do G20 no Rio de Janeiro. Na plenária sobre “Combate à fome”, com o ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, Alberto Bastos discutiu estratégias que foram abordadas no plano da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. “Foi um momento crucial para o Maranhão, pois trouxemos a visão de um estado que está atuando de maneira firme e inovadora no combate à fome. O que discutimos no G20, em termos de proteção social e inclusão econômica, está diretamente alinhado com o que estamos fazendo aqui com o Maranhão Livre da Fome”, ressaltou Alberto Bastos.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Ora, Pílulas!

Nina, o eugenista (1)

Uma audiência pública foi realizada nesta quinta-feira no Fórum da Justiça estadual de São Luís para discutir a mudança do nome do velho hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues. Uma ação do advogado Thiago Cruz questiona a homenagem ao médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues, por ser considerado difusor de ideias eugenistas que discriminam populações de risco social, como negros e indígenas.

Nina, o eugenista (2)

Como a proposta do advogado, que atua na Vara de Assuntos Difusos e Coletivos, gerou polêmica entre procuradores do Estado em discussão sem acordo, a questão prossegue em discussão popular. Nina Rodrigues foi um pesquisador e escritor no final do século 19, que visava provar a inferioridade física e mental dos negros e mestiços no Brasil. Ele se baseava em produções intelectuais de criminalistas italianos como Lombroso, Garófalo e Ferri. Nina Rodrigues trabalhou suas pesquisas a partir da Medicina Legal. Em sua obra, o renomado médico maranhense se debruçou sobre casos de crimes, de loucura e de crenças religiosas, sempre na busca de pistas que pudessem comprovar suas teorias sobre a inferioridade racial. Por tudo isso, o advogado autor da ação pretende, em boa hora, “cancelar” a homenagem a Nina Rodrigues com o nome em um hospital tão importante para a sociedade maranhense ao longo de quase um século.

Primeiros passos

Pelo andar da carroça política, o deputado Othelino Neto (SD) está realmente assumindo o papel de opositor do governador Carlos Brandão, ao se aproximar do prefeito de São Luís, Eduardo Braide (PSD) como nunca havia feito antes. A visita de cortesia ao Palácio La Ravardièrre, lado da esposa, senadora Ana Paula, Othelino já deixa claro por onde vai trilhar rumo a 2026.

Futuro nublado (1)

Brandão saiu das eleições municipais sustentado por enorme força política, com o grupo de sua base aliada elegendo 157 prefeitos e centenas de vereadores, sem dúvida um marco histórico. No entanto, a história das eleições de 2026 ainda nem começou a ser construída. O projeto tanto de Brandão quanto da oposição está sendo rabiscado com um visão calculada sobre os variados cenários que vão se alterando ao sabor da dinâmica da política.

Futuro nublado (2)

Uma coisa é certa da política do Maranhão: 2026 é fim de governo de Carlos Brandão e entra uma nova dinâmica com deputados estaduais e federais quebrando o pau para permanecerem nos mandatos ou mudarem para outros mais importantes. Alguns estaduais estão se projetando para a eleição de federal, enquanto os senadores Weverton Rocha e Eliziane Gama já entraram em campo para demarcar seus redutos e não serem engolidos pelos fatos eleitorais.

Futuro nublado (3)

Daqui a dois anos o jogo é pesado para todo mundo. Os Carlos Brandão é técnico e ao mesmo tempo jogador na posição de armador e marcador de gols. Os time que vai entrar em campo está ainda longe da lista dos escolhidos: mas estão no jogo da equipe de Brandão os nomes de Felipe Camarão, Josimar do Maranhãozinho, Detinha, Pedro Lucas, André Fufuca, Orleans Brandão, Iracema Vale, Eliziane Gama, Juscelino Filho, Weverton Rocha e Roseana Sarney.

Futuro nublado (4)

Brandão está deixando para o começo de 2026 as definições sobre o seu futuro político. Se vai permanecer no governo até o fim do mandato e tentar colocar o sobrinho Orleans no pelotão da frente da corrida ao Palácio dos Leões, ou disputará o Senado, saindo em abril daquele ano e passando a bastão ao vice. A opção Felipe Camarão como candidato a sucedê-lo não aparece até agora como a preferida de Brandão. Ele tem revelado mais entusiasmo com o nome do sobrinho Orleans do vice Camarão.

São Luís, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

A operadora HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com registro na ANS sob o nº 35.751-1, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Getúlio Vargas, 2063 - Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65025-000, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

CONTRATO:H80116 CPF:819299193; CONTRATO:MA00046920 CPF:606352613; CONTRATO:MA00053983 CPF:679727213; CONTRATO:MA00073303 CPF:000509573; CONTRATO:MAHS100147 CPF:607336143; CONTRATO:MAHS106771 CPF:017363833; CONTRATO:MAHS107208 CPF:005492133; CONTRATO:MAHS112486 CPF:613389913; CONTRATO:MAHS120195 CPF:843922663; CONTRATO:MAHS120604 CPF:051305843; CONTRATO:MAHS121466 CPF:018898543; CONTRATO:MAHS12387 CPF:059410493; CONTRATO:MAHS19324 CPF:061435973; CONTRATO:MAHS30229 CPF:759670493; CONTRATO:MAHS34034 CPF:608639483; CONTRATO:MAHS36909 CPF:003035353; CONTRATO:MAHS42869 CPF:036889453; CONTRATO:MAHS46390 CPF:304324643; CONTRATO:MAHS51942 CPF:612925663; CONTRATO:MAHS61436 CPF:043297683; CONTRATO:MAHS77488 CPF:735164143; CONTRATO:MAHS81944 CNPJ:315882610001; CONTRATO:MAHS82890 CPF:061142743; CONTRATO:MAHS87014 CPF:006938663; CONTRATO:MAHS89597 CPF:011634443; CONTRATO:MAHS90235 CPF:611099883; CONTRATO:MAHS90743 CPF:613540353; CONTRATO:MAHS91677 CPF:606486843; CONTRATO:MAHS97875 CPF:607182773; CONTRATO:MAHS98300 CPF:036172103; CONTRATO:MAHS98672 CPF:070532933; CONTRATO:MAHS99064 CPF:615541223; CONTRATO:MAHS99784 CNPJ:292739340001; CONTRATO:MAHSPJ24982 CNPJ:574196180001; CONTRATO:MAHSPJ86620 CNPJ:331537090001; CONTRATO:MAPJ0001516; CONTRATO:MAPJ000706 CPF:550634463; CONTRATO:UNI-0101.22339 CPF:616681553; CONTRATO:UNI-119535 CNPJ:086986220001; CONTRATO:UNI-156739 CPF:022935143; CONTRATO:UNI-17267 CPF:019990273; CONTRATO:UNI-186289 CPF:476145443; CONTRATO:UNI-191490 CPF:073543593; CONTRATO:UNI-200546 CPF:103457103; CONTRATO:UNI-203205 CPF:009326933; CONTRATO:UNI-211233 CPF:020851883; CONTRATO:UNI-227029 CPF:028901803; CONTRATO:UNI-244851 CPF:042117843; CONTRATO:UNI-247115 CPF:059821533; CONTRATO:UNI-256672 CPF:031359373; CONTRATO:UNI-259878 CPF:936086323; CONTRATO:UNI-265774 CPF:027670263; CONTRATO:UNI-269969 CPF:025702593; CONTRATO:UNI-272763 CPF:056729163; CONTRATO:UNI-278504 CPF:600517673; CONTRATO:UNI-280735 CPF:252045723; CONTRATO:UNI-283417 CPF:628079463; CONTRATO:UNI-288411 CPF:056643153; CONTRATO:UNI-289770 CPF:057285743; CONTRATO:UNI-290640 CPF:370220912; CONTRATO:UNI-293226 CPF:645427183; CONTRATO:UNI-296195 CPF:718426753; CONTRATO:UNI-297517 CPF:018896453; CONTRATO:UNI-299684 CPF:027462573; CONTRATO:UNI-302587 CPF:079795713; CONTRATO:UNI-309223 CPF:617291903; CONTRATO:UNI-311872 CPF:096140053; CONTRATO:UNI-312938 CPF:824190273; CONTRATO:UNI-319153 CPF:027952753; CONTRATO:UNI-322545 CPF:002838953; CONTRATO:UNI-328135 CPF:613570203; CONTRATO:UNI-329390 CPF:953738703; CONTRATO:UNI-331000 CPF:019084463; CONTRATO:UNI-335011 CPF:252980893; CONTRATO:UNI-337305 CPF:005937353; CONTRATO:UNI-338270 CPF:608024043; CONTRATO:UNI-341901 CPF:611538053; CONTRATO:UNI-343924 CPF:047017403; CONTRATO:UNI-344807 CPF:023024663; CONTRATO:UNI-349873 CPF:026359883; CONTRATO:UNI-352349 CPF:606818213; CONTRATO:UNI-354502 CPF:008477303; CONTRATO:UNI-357271 CPF:605504473; CONTRATO:UNI-359041 CPF:007516943; CONTRATO:UNI-359682 CPF:009173233; CONTRATO:UNI-366146 CPF:602850273; CONTRATO:UNI-366397 CPF:119638707; CONTRATO:UNI-367411 CPF:602194493; CONTRATO:UNI-367867 CPF:036475973; CONTRATO:UNI-371288 CPF:008621702; CONTRATO:UNI-372922 CPF:605252713; CONTRATO:UNI-374616 CPF:029816983; CONTRATO:UNI-375733 CPF:008886473; CONTRATO:UNI-377686 CPF:033592933; CONTRATO:UNI-379472 CPF:026590743; CONTRATO:UNI-380126 CPF:613565343; CONTRATO:UNI-864 CPF:476081613; CONTRATO:UNI-MA1838 CPF:840787903; CONTRATO:UNI-MA4669 CPF:003792753; CONTRATO:UNI-MA6150 CPF:562863093; CONTRATO:UNI-MA7681

CPF:303266643; CONTRATO:MA00079149 CPF:020289243; CONTRATO:MAHS104471 CPF:615447493; CONTRATO:MAHS106796 CPF:079537506; CONTRATO:MAHS107322 CPF:292693853; CONTRATO:MAHS113144 CPF:608222733; CONTRATO:MAHS120362 CPF:029476383; CONTRATO:MAHS121177 CPF:029309083; CONTRATO:MAHS122151 CPF:044455373; CONTRATO:MAHS16183 CPF:608898403; CONTRATO:MAHS25876 CPF:045353273; CONTRATO:MAHS33644 CPF:048296413; CONTRATO:MAHS36454 CPF:056438353; CONTRATO:MAHS37765 CPF:044455373; CONTRATO:MAHS44696 CPF:005460297; CONTRATO:MAHS46768 CPF:607961943; CONTRATO:MAHS54362 CPF:614653353; CONTRATO:MAHS74666 CPF:042687853; CONTRATO:MAHS80206 CPF:605470783; CONTRATO:MAHS82882 CPF:408867783; CONTRATO:MAHS83458 CPF:613472713; CONTRATO:MAHS88112 CPF:528414303; CONTRATO:MAHS89799 CPF:008552763; CONTRATO:MAHS90490 CPF:612091953; CONTRATO:MAHS90745 CPF:637726123; CONTRATO:MAHS93504 CPF:376628213; CONTRATO:MAHS98205 CPF:039246263; CONTRATO:MAHS98328 CPF:624139453; CONTRATO:MAHS98752 CPF:041886923; CONTRATO:MAHS99351 CPF:037403433; CONTRATO:MAHS99853 CNPJ:200592240001; CONTRATO:MAHSPJ50581 CPF:608042833; CONTRATO:UNI-0101.34931 CPF:607469703; CONTRATO:UNI-128139 CPF:740934363; CONTRATO:UNI-164254 CPF:037276003; CONTRATO:UNI-178588 CPF:030776103; CONTRATO:UNI-186494 CPF:052572903; CONTRATO:UNI-193177 CPF:803735423; CONTRATO:UNI-200950 CPF:614800773; CONTRATO:UNI-203318 CPF:640934923; CONTRATO:UNI-218729 CPF:037943833; CONTRATO:UNI-232269 CPF:055166883; CONTRATO:UNI-246536 CPF:146861713; CONTRATO:UNI-249670 CPF:081682063; CONTRATO:UNI-257391 CPF:059450363; CONTRATO:UNI-262530 CPF:074494403; CONTRATO:UNI-269479 CPF:013629513; CONTRATO:UNI-270645 CPF:027246663; CONTRATO:UNI-274438 CPF:706150633; CONTRATO:UNI-278755 CPF:607204743; CONTRATO:UNI-281844 CPF:054385333; CONTRATO:UNI-285614 CPF:077242303; CONTRATO:UNI-289072 CPF:714539893; CONTRATO:UNI-290621 CPF:689832633; CONTRATO:UNI-290909 CPF:858928233; CONTRATO:UNI-293934 CPF:937676333; CONTRATO:UNI-296464 CPF:073513653; CONTRATO:UNI-298165 CPF:083324623; CONTRATO:UNI-301984 CPF:097054983; CONTRATO:UNI-305180 CPF:034901763; CONTRATO:UNI-311434 CPF:026536713; CONTRATO:UNI-312037 CPF:843922823; CONTRATO:UNI-314510 CPF:018666183; CONTRATO:UNI-319630 CPF:059710283; CONTRATO:UNI-324110 CPF:854304633; CONTRATO:UNI-328876 CPF:644961473; CONTRATO:UNI-329858 CPF:610040753; CONTRATO:UNI-333893 CPF:467485803; CONTRATO:UNI-335473 CPF:467289103; CONTRATO:UNI-337628 CPF:880875903; CONTRATO:UNI-340595 CPF:617631943; CONTRATO:UNI-342100 CPF:056336213; CONTRATO:UNI-344167 CPF:024674063; CONTRATO:UNI-345262 CPF:011779673; CONTRATO:UNI-350043 CPF:607418823; CONTRATO:UNI-352913 CPF:018797533; CONTRATO:UNI-354602 CPF:018849673; CONTRATO:UNI-357593 CPF:610824033; CONTRATO:UNI-359158 CPF:610241913; CONTRATO:UNI-360278 CPF:015010213; CONTRATO:UNI-366208 CPF:006302613; CONTRATO:UNI-366982 CPF:029913263; CONTRATO:UNI-367499 CPF:007866233; CONTRATO:UNI-368377 CPF:060645693; CONTRATO:UNI-371568 CPF:057621393; CONTRATO:UNI-373348 CPF:033807043; CONTRATO:UNI-374883 CPF:040306323; CONTRATO:UNI-376519 CPF:607364123; CONTRATO:UNI-377726 CPF:958826003; CONTRATO:UNI-379473 CPF:807135643; CONTRATO:UNI-381169 CNPJ:09452230001; CONTRATO:UNI-913138 CPF:916514683; CONTRATO:UNI-MA4182 CPF:444718233; CONTRATO:UNI-MA4865 CPF:016377273; CONTRATO:UNI-MA7090 CPF:413048533; CONTRATO:UNI-MA7819 CPF:617832623;

CPF:049773953; CONTRATO:MA00064543 CPF:652210013; CONTRATO:MA00091620 CPF:608651923; CONTRATO:MAHS106451 CPF:609340433; CONTRATO:MAHS106820 CPF:059637133; CONTRATO:MAHS110194 CPF:993073833; CONTRATO:MAHS114344 CPF:004538443; CONTRATO:MAHS120542 CPF:609334053; CONTRATO:MAHS121334 CPF:051320933; CONTRATO:MAHS122674 CPF:060555893; CONTRATO:MAHS16905 CPF:607703903; CONTRATO:MAHS26748 CPF:626253303; CONTRATO:MAHS33898 CPF:805853103; CONTRATO:MAHS36582 CPF:009608093; CONTRATO:MAHS38464 CPF:607114253; CONTRATO:MAHS46239 CPF:079126433; CONTRATO:MAHS49954 CPF:001796673; CONTRATO:MAHS61302 CPF:027670263; CONTRATO:MAHS76877 CPF:064824433; CONTRATO:MAHS81201 CPF:515768053; CONTRATO:434088 CPF:374385048; CONTRATO:MAHS84067 CPF:608651923; CONTRATO:MAHS89525 CPF:282095323; CONTRATO:MAHS89866 CPF:605464123; CONTRATO:MAHS90560 CPF:612660383; CONTRATO:MAHS91660 CPF:643506573; CONTRATO:MAHS95783 CPF:042472623; CONTRATO:MAHS98231 CPF:071223163; CONTRATO:MAHS98439 CPF:054934743; CONTRATO:MAHS98766 CPF:058321333; CONTRATO:MAHS99573 CPF:983069523; CONTRATO:MAHSPJ111941 CNPJ:264183210001; CONTRATO:MAHSPJ79569 CNPJ:479916370001; CONTRATO:MAPJ000126 CNPJ:287227860001; CONTRATO:UNI-0101.05799 CPF:664510513; CONTRATO:UNI-0101.48124 CPF:623903723; CONTRATO:UNI-1418 CPF:051112733; CONTRATO:UNI-171904 CPF:000297403; CONTRATO:UNI-186171 CPF:048927863; CONTRATO:UNI-186998 CPF:008605003; CONTRATO:UNI-200130 CPF:205481253; CONTRATO:UNI-202436 CPF:030945033; CONTRATO:UNI-205314 CPF:697419053; CONTRATO:UNI-221110 CPF:047738943; CONTRATO:UNI-238540 CPF:650235603; CONTRATO:UNI-246540 CPF:018290003; CONTRATO:UNI-250998 CPF:040533743; CONTRATO:UNI-257700 CPF:051333713; CONTRATO:UNI-263101 CPF:033294253; CONTRATO:UNI-269596 CPF:054759033; CONTRATO:UNI-271230 CPF:530071073; CONTRATO:UNI-274683 CPF:072850423; CONTRATO:UNI-279559 CPF:000036723; CONTRATO:UNI-283284 CPF:997811313; CONTRATO:UNI-288344 CPF:018377123; CONTRATO:UNI-289106 CPF:816120603; CONTRATO:UNI-290633 CPF:053322183; CONTRATO:UNI-292903 CPF:271070943; CONTRATO:UNI-295933 CPF:013497513; CONTRATO:UNI-296731 CPF:606035803; CONTRATO:UNI-299567 CPF:631271173; CONTRATO:UNI-302462 CPF:073768813; CONTRATO:UNI-307367 CPF:930740343; CONTRATO:UNI-311435 CPF:010389563; CONTRATO:UNI-312812 CPF:096290313; CONTRATO:UNI-314554 CPF:052707773; CONTRATO:UNI-320272 CPF:001271783; CONTRATO:UNI-325427 CPF:019173523; CONTRATO:UNI-328994 CPF:020881193; CONTRATO:UNI-330237 CPF:576650363; CONTRATO:UNI-334033 CPF:605997333; CONTRATO:UNI-336308 CPF:054006333; CONTRATO:UNI-338186 CPF:405166953; CONTRATO:UNI-341457 CPF:487348963; CONTRATO:UNI-342716 CPF:051403993; CONTRATO:UNI-344752 CPF:614052283; CONTRATO:UNI-346274 CPF:075802103; CONTRATO:UNI-350852 CPF:013603743; CONTRATO:UNI-353457 CPF:011199013; CONTRATO:UNI-356464 CPF:075802173; CONTRATO:UNI-358361 CPF:025823343; CONTRATO:UNI-359189 CPF:849964803; CONTRATO:UNI-363164 CPF:047738943; CONTRATO:UNI-366236 CPF:053455941; CONTRATO:UNI-367160 CPF:012449173; CONTRATO:UNI-367826 CPF:376867803; CONTRATO:UNI-370646 CPF:052148253; CONTRATO:UNI-372388 CPF:026676153; CONTRATO:UNI-373420 CPF:898270151; CONTRATO:UNI-375544 CPF:032024313; CONTRATO:UNI-377151 CPF:871235683; CONTRATO:UNI-378958 CPF:958826003; CONTRATO:UNI-379681 CPF:013274673; CONTRATO:UNI-383625 CPF:615502393; CONTRATO:UNI-MA1830 CPF:005907752; CONTRATO:UNI-MA298 CPF:665096883; CONTRATO:UNI-MA5853 CPF:051408103; CONTRATO:UNI-MA7132

COMARCA DE SACRAMENTO 1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Dr. José de Souza Teodoro Pereira Júnior, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo e na forma da Lei, etc. Saibam a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara, tramitam os autos nº 5001439-26/2024.8.13.0569, da ação de PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO movida por GUSTAVO PALHARES KATAYAMA em desfavor de CLINICA DR FABIO FERNANDES LTDA e outros, e como CLINICA DR FABIO FERNANDES LTDA, por meio de seu representante legal, estando em lugar incerto e não sabido, fica CITADA para os termos da presente ação, podendo contestar no prazo de 15 (quinze) dias. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, o presente será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Sacramento/MG, aos 15 de Outubro de 2024. Eu, (Solange Abadia Borges), Gerente de Secretaria da 1ª Vara em Substituição, digitei e subscrevi. Eu, (José de Souza Teodoro Pereira Júnior) - Juiz de Direito.

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | Código CVM nº 02001-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

EQUATORIAL S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º ao 6º da Resolução da CVM nº 81, de 2022 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Equatorial Participações e Investimentos IV S.A. pela Equatorial S.A. ("Protocolo e Justificação"); a ratificação da nomeação e contratação da Berkan Auditores Independentes S.S.LTDA, para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Equatorial Participações e Investimentos IV S.A. ("Equatorial Participações IV" e, "Laudo de Avaliação", respectivamente); o Laudo de Avaliação; a incorporação da Equatorial Participações IV pela Companhia ("Incorporação"); a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a efetivação da Incorporação. A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância. Para participação na Assembleia via sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, imprimeiramente, até o dia 18 de dezembro de 2024, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 horas que antecederem a Assembleia, o link de acesso à Sala de Espera, na qual será confirmada sua identificação e, uma vez confirmada, será concedido o acesso para participação na reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o devido suporte. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos demais documentos para participação na Assembleia, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade com foto do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar as vias eletrônicas ou cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4/11/2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher o boletim de voto a distância, nos termos da RCVM 81, conforme orientações detalhadas acerca da documentação e procedimentos que constam do boletim disponibilizado pela Companhia e da Proposta da Administração. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia serão colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico ou envio de voto a distância.

São Luís/MA, 19 de novembro de 2024.

Eduardo Parente Menezes

Presidente do Conselho de Administração

GRUP
equatorial

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A. - Em recuperação judicial, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas Regiões I (exceto setor 3) e II, exceto os setores 20 (Londrina e Tamarana no Paraná), 22 (Paranaíba em Mato Grosso do Sul) e 25 (Buriit Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão em Goiás), do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica o aumento em geral, do Estado do Maranhão, os novos valores tarifários para o Plano Alternativo de Serviço de Oferta Obrigatória (PASOO). Os novos valores começam a vigorar a partir da zero hora de dia 24/11/2024.

Filial	Setor	Habilitação		Assinaturas			Tarifação das Chamadas	
		Residencial, Não-Residencial e Tronco	Mudança de Endereço	Residencial	Não Residencial	Tronco	Minuto Local	Tarifa de Completamento
MA	13	60,49	64,02	51,40	89,48	89,48	0,03895	0,15595

Valores em Reais, com tributos

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A. - Em recuperação judicial, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas Regiões I (exceto setor 3) e II, exceto os setores 20 (Londrina e Tamarana no Paraná), 22 (Paranaíba em Mato Grosso do Sul) e 25 (Buriit Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão em Goiás), do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica o aumento em geral, do Estado do Maranhão, os novos valores tarifários com tributos inclusos, para o Plano Básico do Serviço Local, homologado pela Anatel através do Ato nº 15.907, de 13/11/2024 publicado no D. O. U. de 14/11/2024. Os novos valores começam a vigorar a partir da zero hora de dia 24/11/2024.

Filial	Setor	Habilitação		Assinaturas			Tarifação das Chamadas			
		Residencial, Não-Residencial, Tronco e AICE	Mudança de Endereço	Residencial	Não Residencial	Tronco	Acesso Individual Classe Especial (AICE)	Plano Básico de Minutos (PBM)	Crédito de TUP	
MA	13	60,49	64,02	51,40	89,48	89,48	16,90	0,09838	0,19682	0,14100

Valores em Reais, com tributos

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A. - Em recuperação judicial, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nas Regiões I (exceto setor 3) e II, exceto os setores 20 (Londrina e Tamarana no Paraná), 22 (Paranaíba em Mato Grosso do Sul) e 25 (Buriit Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão em Goiás), do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica o aumento em geral o reajuste do Plano Rural Pós-Pago - PAR-C 002 - Plano de Atendimento Rural Complementar de Oferta Obrigatória, com vigência a partir de 24/11/2024, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST relativo ao mês de junho de 2024 como básico para o cálculo do reajuste.

Filial	Setor	Habilitação		Assinaturas			Tarifação das Chamadas	
		Residencial e Não-Residencial	Mudança de Endereço	Residencial	Não Residencial	Tronco	Minuto Local	VCA
MA	13	60,49	64,02	51,40	89,48	89,48	0,09838	0,19682

Valores em Reais, com tributos

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 27/11/24 ÀS 16H00 - DATA 2º LEILÃO 28/11/24 ÀS 16H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão SUL Maranhense - SICOOB SUL MARANHENSE, inscrita no CNPJ nº 26.526.166/0001-30, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**. **Localização do imóvel: Balsas-MA. Setor Industrial.** Rua Gabriel Miranda s/nº. Lote regular nº 7 da Quadra 142. Terreno com área de 759,00m². Matrícula nº 8.488 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Balsas-MA. Obs.: Ocupado. (R\$). **1º Leilão:** 27/11/2024, às 16:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.74

SÃO LUÍS GONZAGA

Operação contra contratações irregulares

Em abril deste ano, outras empresas contratadas pelo município de São Luís Gonzaga foram alvo da Operação Spectrum, deflagrada pelo Gaeco, após autorização judicial

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Estado do Maranhão deflagrou, na manhã desta quinta-feira (21), a Operação Illusio, em cumprimento a 15 mandados de busca e apreensão expedidos pela Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados.

Os mandados estão sendo cumpridos nos municípios de São Luís Gonzaga (sede da Prefeitura, da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Assistência Social e da Comissão Licitação), São Luís (5 locais) e Penalva.

Conforme procedimento investigatório instaurado no Gaeco, há indícios de ilegalidades na contratação da empresa Instituto Singulare para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra no município de São Luís Gonzaga (MA).

Foi autorizado o bloqueio do valor de R\$ 1.491.252,45 nas contas bancárias de todos os investigados. O valor corresponde ao levantamento parcial

do dano causado ao erário.

Em abril deste ano, outras empresas contratadas pelo município de São Luís Gonzaga foram alvo da Operação Spectrum, deflagrada pelo Gaeco, após autorização judicial.

A operação contou com o apoio dos promotores de justiça integrantes do Gaeco dos núcleos de São Luís e Timon, as Polícias Civil e Militar do Maranhão, e ainda os promotores de justiça das comarcas de Açailândia, Anajatuba, Chapadinha, Santa Inês e Viana. A Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (Caei-MP-MA) também auxiliou nos trabalhos.

Os documentos e equipamentos eletrônicos apreendidos serão analisados pelo Gaeco e pelo Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), para compor o conjunto probatório necessário para embasar o oferecimento de Denúncias contra os investigados.

Origem do nome

Operação Illusio: Nome que signifi-

ca “ilusão”, simbolizando a aparência enganosa do contrato firmado pelo Instituto Singulare, cujo objeto é fornecimento de mão de obra terceirizada, quando na verdade, os próprios servidores municipais é que executam o serviço.



ANJO DA GUARDA

Polícia prende homem que tentou matar a filha



A Polícia Civil do Maranhão cumpriu um mandado de prisão preventiva em desfavor de um homem, de 47 anos, acusado pela prática de tentativa de feminicídio contra a própria filha, de 18 anos, em São Luís.

De acordo com a delegada Wanda Moura, o crime ocorreu na manhã do dia 11 de setembro do ano vigente, no interior da casa da vítima, situada no

bairro Anjo da Guarda.

Ainda de acordo com a chefe do Departamento de Combate ao Feminicídio do Maranhão, o autor do crime não se conformava com o fato de a mãe da vítima, sua ex-companheira, não querer reatar o relacionamento e, desde a separação, a perseguia.

No dia do crime, o agressor saiu com a intenção de matar a ex-compa-

nhêira, como não a encontrou, resolveu matar a própria filha, golpeando-a várias vezes com um facão. A vítima foi lesionada em várias partes do corpo, mas sobreviveu a investida são criminosa.

Após os procedimentos de praxes, o preso foi recambiado para Unidade Prisional, onde ficará à disposição da Justiça.

Realizado o primeiro sorteio da promoção “Sorte na Conta BRK”

A promoção “Sorte na Conta BRK”, que teve sua segunda edição lançada pela concessionária de saneamento de Paço do Lumiar e São José de Ribamar BRK, com o objetivo de incentivar seus clientes a utilizarem o Pix como meio de pagamento das contas de água e esgoto, já tem seus primeiros ganhadores.

Os contemplados no primeiro sorteio da promoção foram conhecidos após a etapa de apuração, quando foram auditadas as informações dos participantes e os comprovantes inscritos, a partir do sorteio dos números da sorte extraídos da Loteria Federal do último dia 30 de outubro, conforme previsto no regulamento da promoção.

No sorteio dos prêmios locais, cinco clientes de Paço e Ribamar foram premiados com cartões de crédito pré-pagos de R\$ 100,00, e um cliente premiado com cartão de crédito pré-pago de R\$ 500,00, que possibilita a aquisição de eletrônicos como como air fryer, panela de pressão elétrica, micro-ondas e outros. A relação completa dos ganhadores pode ser consultada na página da promoção, sortenacontabrck.com.br

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 10/12/2024, às 09:50hs / 2º Público Leilão: 11/12/2024, às 09:50hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 903, Bloco B, Manacá – Torre 1B, Tipo 1, localizado no 9º pavimento, integrante do Condomínio Jardins – Jardins de Provença, localizado no Sítio São Benedito, no lugar Calhau, margem da Avenida Jerônimo de Albuquerque, Distrito de Vinhas, São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, varanda, cozinha e área de serviço integradas, um dormitório, um banheiro social e uma suíte, áreas: com direito a vaga de garagem nº 107, localizado no pavimento térreo, tem cada um 77,50m², já incluída a área de 12,50m² correspondente a uma vaga de garagem, área comum de 57,804m², área real total de 135,304m². OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de São Luís, o imóvel está localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 C, Vinhas, CEP: 65074199. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 162743.2.0013052-25 trasladada da Matrícula nº 13.052 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de São Luís/MA. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 423.814,55 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos);** **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 319.362,55 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficom os Fidejantes: LUYALAN RODRIGUES FIGUEIREDO, brasileiro, gerente de vendas, solteiro, nascido em 04/09/1979, C.I. 04154446961 627912966 SSP/MA, CPF: 789.631.413-49, residente e domiciliado na rua das Sinemas, apto 903 Torre A Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-390. COBRIGADO(S) AVALISTA(S): NELMAN RODRIGUES FIGUEIREDO, brasileira, pensionista, viúva, nascida em 24/06/1949, C.I. 034722777 SECC/RI, CPF: 242.493.603-00, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Renascença, 304, bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGA/0036/2024 – UEMA
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.352.421/0001/68**, torna público que realizará procedimento de **Dispensa Eletrônica Processo nº 0036/2024** com fulcro no Art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis posteriormente: 1. OBJETO: **Aquisição de xicaras e canecas ecológicas 50% de fibra de madeira ou coco para distribuição nos setores administrativos da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**, por menor preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos. O valor global estimado para a futura contratação é de **R\$ 13.870,00 (treze mil, seiscientos e setenta reais)**. No julgamento serão observadas as exigências contidas no Edital do Aviso de Dispensa Eletrônica – UEMA e seus Anexos quanto às especificações do objeto e critério exigidos de acordo com a legislação vigente. 2. **SESSÃO PÚBLICA, PROPOSTA DE PREÇOS:** Marcada para o dia **27/11/2024, às 09h30min (horário de Brasília)**. Sistema Eletrônico Utilizado: SIGA - Módulo de Compra Direta Eletrônica. Endereço Eletrônico: <https://www.compras.ma.gov.br>. Dúvidas e esclarecimentos: e-mail na CSLUEMA: licitacao.pe@uema.br, no horário das 09hs00min às 18hs00min. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.compras.ma.gov.br e www.uema.br, onde poderá ser consultado gratuitamente. São Luís (MA), 18 de novembro de 2024.
Sergio Alberto Ribeiro Bacelar,
 Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSLUEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0036/24-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1059753

 O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional no Maranhão, comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇO**, cujo objeto é o **registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas, para serem utilizados nos projetos desenvolvidos no Sesc Administração e nas Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Itapecuru e Sesc Caxias, no período de 12 (doze) meses.** O prazo para recebimento das propostas é **até às 14h do dia 28/11/2024** no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.sescma.com.br – Licitações.

São Luís - MA, 12 de novembro de 2024.
Rutineia Amaral Monteiro
 Diretora Regional

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9004/2024
Processo Administrativo nº 17709/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Material de Consumo (toners para impressora) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura: 05/12/2024, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
 São Luís-MA, 21 de novembro de 2024.
RODOLFO ALVES SANTOS
 Agente de Contratação - CPL
 PGJ-MA

BLACK FRIDAY

Conheça os direitos dos consumidores

É bom desconfiar de descontos mirabolantes, muito abaixo do mercado, e de propagandas enganosas para não cair em armadilhas e comprometer as finanças

Tanto as lojas quanto os consumidores estão se preparando para as vendas da Black Friday – neste 29 de novembro. Mas, antes de sair enchendo o carrinho, o cliente precisa estar atento a dicas de segurança, como pesquisar preços e checar a reputação dos sites antes de fazer as compras. É bom desconfiar de descontos mirabolantes, muito abaixo do mercado, e de propagandas enganosas para não cair em armadilhas e comprometer as finanças. Especialistas financeiros orientam ainda que se faça um planejamento de compras e avaliação prévia dos preços para não cair na famosa estratégia do “compre por metade do dobro”.

A advogada Daniela Poli Vlavianos, sócia fundadora do escritório Poli Advogados & Associados, orienta o consumidor a se proteger antes de fazer a compra, verificando a idoneidade de sites de comércio eletrônico ou prestadores de serviços. “O artigo 39, inciso V, do Código de Defesa do Consumidor (CDC), veda práticas abusivas, como recusar atendimento às demandas dos consumidores, e o artigo 14 define que o fornecedor responde, independentemente de culpa, pela reparação de danos causados pela prestação de serviço inadequado”, diz.

Antes de realizar uma reclamação formal, Daniela orienta que o consumidor tente resolver a questão diretamente com o fornecedor, registrando todos os contatos e provas da tentativa. Caso não haja resposta satisfatória, ele pode formalizar a reclamação em plataformas como o Reclame Aqui e a Consumidor.gov.br – esta última gerida pelo Governo Federal e utilizada por empresas que assumem compromisso com a solução de demandas consumeristas. Também é possível recorrer ao Procon local ou ajuizar uma ação para reparação de danos materiais e morais, caso o problema não seja resolvido de forma administrativa. “É sempre bom detalhar o problema, anexando provas e documentos, co-

mo comprovantes de compra e e-mails, para fundamentar sua demanda. Isso aumenta a possibilidade de resolução e cria um histórico documental robusto para futuras medidas jurídicas, se necessário”, diz Daniela, acrescentando que a conduta do fornecedor perante reclamações pode influenciar decisões judiciais, já que o comportamento reiterado de desrespeito ao consumidor pode configurar prática abusiva, agravando sua responsabilidade civil e, em alguns casos, gerando condenação em danos morais, conforme jurisprudência consolidada nos tribunais.

mo comprovantes de compra e e-mails, para fundamentar sua demanda. Isso aumenta a possibilidade de resolução e cria um histórico documental robusto para futuras medidas jurídicas, se necessário”, diz Daniela, acrescentando que a conduta do fornecedor perante reclamações pode influenciar decisões judiciais, já que o comportamento reiterado de desrespeito ao consumidor pode configurar prática abusiva, agravando sua responsabilidade civil e, em alguns casos, gerando condenação em danos morais, conforme jurisprudência consolidada nos tribunais.



Confira as 7 dicas dos especialistas

Segundo a advogada Tatiana Luz, sócia do NHM Advogados, o artigo 35 do Código de Defesa do Consumidor prevê ainda que a oferta veiculada pela empresa a obriga cumprir-la. Se o fornecedor se recusar, o consumidor pode exigir o seu cumprimento, aceitando um produto ou serviço equivalente, ou rescindir o contrato. “Mas é bom lembrar que ao fazer uma reclamação junto ao Procon não se garante que a questão seja resolvida, uma vez que este não é um órgão ligado ao Poder Judiciário.

O consumidor pode ajuizar uma ação cível perante o Poder Judiciário, este sim um órgão jurisdicional que irá decidir a questão”.

1 – Direito à informação clara e precisa

Preço inbox? Não pode! De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), as empresas precisam fornecer informações completas sobre o produto. E não é só isso, o direito às informações transparentes também inclui:

- Ofertas verdadeiras: sem maquiagem de preço ou propaganda enganosa, as lojas devem anunciar preços e condições de forma clara e precisa;
- Política de compra, troca e devolução claros: prazos, condições e custos; condições de pagamento: valor do preço à vista, no PIX, no boleto, no cartão, parcelado, quantidade de parcelas que divide sem juros etc.; descrição do produto completa: especificações técnicas, dimensões, material, funções, fabricante etc.; entrega: prazo para entrega e valor do frete.

2 – Direito de arrependimento

Em compras realizadas fora do estabelecimento comercial há riscos de o produto não atender às expectativas do consumidor.

Afinal, não é possível avaliar as condições nem a qualidade. Sendo assim, o CDC assegura o direito de arrependimento somente para as compras online, realizadas por telefone, catálogo ou em domicílio. No entanto, é preciso ficar atento ao prazo de sete dias para solicitar a devolução da compra. Esse prazo é contado em dias corridos, a partir da data de recebimento do produto.

3 – A devolução do valor deve ser integral

As lojas online contam com uma política de logística reversa, e são responsáveis por orientar o consumidor sobre a devolução do produto. Disponibilizando um código de autorização de postagem em uma agência dos Correios, sem custos. Além disso, também é importante saber que a loja deve devolver ao consumidor todo o pagamento realizado, incluindo a cobrança de frete e outras taxas. É comum que o valor seja ressarcido imediatamente, após a loja receber o produto de volta.

4 – A devolução de produtos também é válida nas lojas físicas?

Nem sempre é possível devolver um produto comprado em loja física. No CDC, a devolução do produto só é permitida em casos de defeitos. Acontece que muitas lojas oferecem a devolução ou troca de produtos sem defeito como uma “cortesia” para o cliente. Se o estabelecimento físico concedeu alguma política de troca e de-

volução, ele deve cumprir com o acordo. Dessa forma, sempre solicite um comprovante fiscal ou etiqueta de troca.

5 – Garantia legal

A garantia legal é obrigatória e vale até mesmo para produtos comprados em campanhas promocionais, mostruário ou queima de estoque. No entanto, é importante esclarecer que os prazos da garantia legal variam conforme a natureza do produto:

- Para bens duráveis como eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e automóveis o prazo de garantia legal é de 90 dias.
- Já para os bens não duráveis, como produtos perecíveis, de higiene pessoal ou cosméticos, o prazo de garantia legal é de 30 dias.

6 – Garantia contratual

Além de assegurar proteção por um maior período, a garantia estendida costuma cobrir danos acidentais e incluir acesso a assistências técnicas especializadas. No entanto, essa garantia atende às políticas internas da loja que devem ser especificadas no contrato de compra.

7 – Troca de produto sem defeito

Nas compras online, geralmente, as lojas se amparam no CDC para garantir a troca do produto.

Ou seja, em vez de pedir a devolução integral do valor, o consumidor pode solicitar a troca por outra cor e tamanho.

Quando a loja física permite a troca de produtos sem defeito, ela deve informar quais são os prazos previstos na política de devolução da loja.

A VIDA PEDE PASSAGEM!
Campanha de Prevenção de Acidentes
e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

SOS Vida e parceiros realizaram grande manifestação pela paz no trânsito na Cidade Olímpica



A SOS VIDA e seus PARCEIROS realizaram dia 17/11/24 (domingo), pelo décimo quarto ano consecutivo, uma grande manifestação pública em razão do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito. O evento sempre acontece no terceiro domingo de novembro, que foi o dia instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) para esta celebração.

A manifestação em São Luís diferentemente das 13 edições anteriores, que foram sempre realizadas na Av. Litorânea, este ano aconteceu na Av. 01 do bairro Cidade Olímpica.

O evento este ano contou com a participação de 35 parceiros, 07 dos quais do bairro Cidade Olímpica, liderados pela Associação de Moradores daquele bairro.

O objetivo da manifestação foi CLAMAR PELA PAZ NO TRÂNSITO e este ano teve o lema: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO SALVA VIDAS.

DUAS EM CADA 3 RODOVIAS BRASILEIRAS TÊM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS

Melhorias demandam investimentos de R\$ 99,7 bilhões; quase 80% das pistas sob gestão pública foram classificadas como regulares, ruins ou péssimas.

A CNT (Confederação Nacional do Transporte) divulgou na 3ª feira (19.nov.2024) os resultados da Pesquisa CNT de Rodovias 2024. O estudo analisou 111.853 km de rodovias em todas as 5 regiões do Brasil. A conclusão é de que 67% (75.039 km) estão em condições insatisfatórias (regular, ruim ou péssima).

O levantamento mostra que 9 das 10 melhores rodovias brasileiras têm gestão privada. As rodovias públicas foram categorizadas como: 2,7% ótimas; 20% boas; 43,7% regulares; 25,9% ruins; 7,7% péssimas.

Fonte: <https://www.poder360.com.br/poder-infra/duas-em-cada-3-rodovias-brasileiras-tem-condicoes-insatisfatorias/>

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 51. Nas vias internas pertencentes a condomínios constituídos por unidades autônomas, a sinalização de regulamentação da via será implantada e mantida às expensas do condomínio, após aprovação dos projetos pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOSVIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- X:@valorizacaovida
- E-mail: valorizacaoavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

São Luís, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

MAIS CEDO

Federação reúne clubes para projetar Estadual

Competição está marcada para começar na primeira quinzena de janeiro, e terá a participação de oito clubes. A fórmula de disputa será a mesma do ano passado

NERES PINTO

A Federação Maranhense de Futebol reúne-se nesta sexta-feira, a partir das 11h, de forma virtual, com representantes de clubes da primeira divisão de profissionais. O principal assunto da pauta é o Campeonato Estadual, temporada-2025. Na oportunidade, a FMF apresentará a programação que apontará o início da competição, conforme o calendário determinado pela Confederação Brasileira de Futebol. A entidade nacional já decidiu que os estaduais deverão ser iniciados na primeira quinzena de janeiro, ou seja, mais cedo que em 2024.

Também já está definido que o campeonato do ano que vem não deverá ter sua fórmula de disputa alterada. As oito equipes jogarão entre si, com turno e retorno. Quatro passarão de fase e atuarão em semifinais em dois jogos. A final terá duas partidas. Estão confirmados: Sampaio, Moto,

Maranhão e IAPE -clubes da capital -, mais Imperatriz, Codó, Pinheiro e provavelmente IAPE. O Canarinho da Ilha venceu o primeiro jogo da semifinal por 3 a 0 sobre o ITZ Sport. Ontem, jogou por um simples empate para garantir vaga na final. Este jogo foi encerrado depois do fechamento desta matéria. Já o Codó que venceu o primeiro duelo por 3 a 1 diante do São Luís, na última quarta-feira voltou a ganhar (1 a 0) e já é finalista.

Na reunião desta sexta-feira serão tratados de outros detalhes do futebol maranhense, alusivos à participação dos clubes em 2025. Aguarda-se o possível anúncio de um patrocinador oficial da competição, inclusive premiações para os atletas que mais se destacarem, bem como a liberação das taxas de arbitragem e despesas com passagens. Serão ouvidas sugestões dos representantes de clubes para assuntos inerentes à competição, exceto mudanças no regulamento, que completará dois anos seguidos. A volta dos torcedores aos estádios é

uma boa pauta para ser discutida, mas, oficialmente, não há informações sobre o interesse dos dirigentes em discutir o assunto, que é de fundamental importância para o sucesso das disputas.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024 - SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UEMA/00021/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório para atender aos cursos de Enfermagem da UEMA, dos seguintes Campus: Centro de Estudos Superiores de Bacabal (CESB), Centro de Estudos Superiores de Balsas (CESBA); Centro de Estudos Superiores de Caxias (CESC); Centro de Estudos Superiores de Coroatá (CESCOR), Centro de Estudos Superiores de Grajaú (CESGRA) e Centro de Estudos Superiores de Santa Inês (CESSIN), Engenharias e Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas e ao Núcleo de Acessibilidade pertencentes a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), contemplados no plano de trabalho do Convênio nº 929358/2022-UEMA/FNDE, com sessão marcada para o dia **11/12/2024, às 10h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br.
São Luís, 14 de novembro de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Registro de Preço

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon - MA.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024 - CGCL
INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura de Material Hospitalar e Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 26/11/2024.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 06/12/2024.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h40min do dia 06/12/2024.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Timon/MA. **Lorena Soares de Santana Mesquita.**

GESSÉ SABINO LEITE
CPF 060.227.151-72

GESSÉ SABINO LEITE - CPF 060.227.151-72. Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do processo 24110024320/2024, para atividade Agrossilvopastoril da propriedade: Fazenda Prata, município de Governador Edison Lobão - MA, zona rural, sob as coordenadas - Lat: 05°42'57,76" S e Long: 47°18'12,4" O - GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão de 13KG. A sessão será realizada através do Portal Licitada Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaoлиндama.com.br, com data de abertura agendada para 4 de Dezembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaoлиндama.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitada Nova Olinda, www.licitanovaoлиндama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 21 de Novembro de 2024. **Ely Silva Linhares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público aos interessados que no dia 10 de dezembro de 2024 às 09h00 (nove) horas, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Guimarães/MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65.255-000, das 08:00 às 12:00h, ou disponível para download gratuitamente nas seguintes páginas: www.guimaraes.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; Decreto nº 10.024/2019 e demais normas constantes no Edital. Mais informações complementares diretamente na Comissão de Contratação e/ou no e-mail guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 19 de novembro de 2024. **Raimundo Berto Santos Avelar** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ nº 06.658.000/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de quadros para a concessão de títulos de honraria destinadas a efetuar a entrega de atos de solenidades como "TÍTULO DE CIDADÃO HONRÁRIO E MOÇÃO DE APLAUSOS" do ano de 2024 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês - MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A apresentação da proposta de preços deverá ser entregue até 27/11/2024 às 23:59 hs, de forma eletrônica pelo e-mail: licitacao@cmsantaines.ma.gov.br. O Edital e anexos da Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal em https://cmsantaines.ma.gov.br/licitacoes-3/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente por meio digital. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: licitacao@cmsantaines.ma.gov.br.

Santa Inês-MA. Em 21 de novembro de 2024.
Joel Oliveira de Araújo,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon - MA.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024 - CGCL
INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura de Medicamentos de Atenção Primária (Farmácia Básica) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 22/11/2024.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 04/12/2024.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h40min do dia 04/12/2024.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Timon/MA. **Lorena Soares de Santana Mesquita.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon - MA.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024 - CGCL
INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura de Medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 25/11/2024.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 05/12/2024.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h40min do dia 05/12/2024.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Timon/MA. **Lorena Soares de Santana Mesquita.**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Errata nº 0416136/2024 - CPL

São Luís - MA, 21 de novembro de 2024

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.031/2024/CPL/PMSLZ

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, vem RETIFICAR o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro de 2024, para dele fazer constar a seguinte retificação: Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2024, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.031 - 2024/CPL/PMSL. As demais disposições ficam inalteradas.

São Luís - MA, 21 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO
Pregoeiro - CPL/PMSL/MA
Portaria nº 5183/2024 - GAB/CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.037/2024/CPL/PMSLZ

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 90.037 -2024/CPL/PMSL**, no dia **05/12/2024**, às 09h30min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº 15901.000024/2024, objetivando o **Registro de preços para a Aquisição de Materiais Médico Hospitalar (Duplo J, Kit de Ligadura Elástica e Placas Descartáveis para Eletrocautério) necessários para atender as demandas da Rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.** O Edital e seus anexos poderão ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 21 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO
Pregoeiro - CPL/PMSL/MA
Portaria nº 5183/2024 - GAB/CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.005/2024/CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís - MA, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 90.005/2024/CPL/PMSL**, do tipo **Menor Preço**, antes agendada para o dia 21/11/2024, fica remarcada, por razões administrativas, para o dia **27/11/2024, às 9h30**, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo SEI nº. 13101.000004/2024 (SEMED), objetivando a Execução de Obra de Construção de creche, tipo I, padrão FNDE, localizada à Rua Rio Gurupi, S/N, Residencial Ribeira, em São Luís - MA, como já informado no site do Compras.gov (www.gov.br/compras/pt-br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 21 de novembro de 2024.

Adriano Araújo Mendonça
Membro Relator
CPL/PMSL

SINDJUSMA | **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO** | **SINDJUS/MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025 DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, portador do CNPJ nº 11.013.026/0001-90 e Registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais nº 46000.012351/2002-34, com sede em São Luís - MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP: 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente, George de Jesus dos Santos Ferreira, com fundamento nas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA, todos os seus filiados membros da categoria profissional dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Planejamento Orçamentário, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2024, às 19h00 em primeira convocação, ou, não alcançando o quórum mínimo estatutário, às 19h30, em segunda e última convocação com o quórum presente a assembleia. A mesma acontecerá de forma virtual, por meio de vídeo conferência na plataforma Zoom Meeting. O link de acesso e as orientações gerais para participação via internet, serão disponibilizadas nos canais de comunicação do SINDJUS/MA, como site, whatsapp, e redes sociais até 05 dias antes da realização da mesma. Uma vez que o meio digital vem se mostrando como uma importante ferramenta democrática e acessível, capaz de ampliar a conexão entre todos os filiados, assim, com base no disposto no Art. 48-A, do Código Civil, bem como de acordo com o Art. 6º do Estatuto Social do SINDJUS/MA, será realizada na forma virtual, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Planejamento Orçamentário para o Exercício Financeiro do ano de 2025. O método digital proposto depende de equipamento dotado de câmera e áudio, bem como da prévia instalação do aplicativo Zoom Meeting no computador ou no celular que será utilizado para acessar a Assembleia. São Luís (MA), 19 de novembro de 2024.

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA Assinado de forma digital por GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA/01568984383
FERREREA:01568984383
Dados: 2024.11.19 12:26:24 -03'00'

GEORGE D E JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente SINDJUS/MA

ANO NOVO

Brandão anuncia atrações para o Réveillon 2025

O Governo do Maranhão confirmou os shows do sertanejo Murilo Huff e da banda baiana Olodum, além do Arrocha de Natanzinho Lima no Réveillon do Maranhão

O governador do Maranhão, Carlos Brandão, anunciou as atrações que se apresentarão no Réveillon do Maranhão 2025. A festa está se aproximando, com uma estrutura preparada na Avenida Litorânea para receber um grande público.

Brandão falou da expectativa e da responsabilidade de realizar mais uma edição do Réveillon do Maranhão. “Estamos preparando mais uma linda festa para o público maranhense. No ano passado reunimos mais de 250 mil pessoas, que puderam aproveitar uma noite com total segurança, grandes artistas e geração de renda para milhares de famílias. Não tenho dúvidas de que a próxima edição será ainda maior em todos os aspectos”, destacou Brandão.

A festa começa no dia 31 de dezembro, a partir das 18h, e traz uma programação repleta de shows com artistas renomados, garantindo música para todos os gostos.

O Governo do Maranhão confir-

mou os shows do sertanejo Murilo Huff e da banda baiana Olodum, além do Arrocha de Natanzinho Lima no Réveillon do Maranhão 2025.



O secretário de Estado da Cultura, Yuri Arruda, também falou sobre a re-

alização do Réveillon 2025 e das festas anteriores.

“Estamos superando as expectativas ano após ano. Em 2024, estamos montando uma ótima estrutura para surpreender ainda mais o público. Depois do nosso Carnaval, do São João e a Expoema, este é o evento mais aguardado pela população, por isso estamos preparando algo especial para os maranhenses. Vem mais um grande Réveillon por aí”, finalizou o secretário.

O evento é pensado para toda a família, com a presença de serviços de emergência, Corpo de Bombeiros e policiamento ostensivo em todo o entorno para garantir a segurança de maranhenses e turistas.

A festa também conta com o tradicional espetáculo de fogos de artifício, que promete iluminar o céu da capital e tornar o momento da virada ainda mais especial.

NO CEPRAMA

40 anos de história e um adeus: Sepultura se despede dos fãs em São Luís

Uma das bandas mais influentes do heavy metal mundial, o Sepultura, prepara a sua despedida dos palcos com uma apresentação histórica em São Luís, no dia 7 de dezembro, no Ceprama, no bairro da Madre Deus.

A partir das 18h, a banda brasileira que revolucionou a cena mundial do metal com uma fusão de ritmos brasileiros e sonoridades pesadas, promete um show inesquecível para os fãs maranhenses com a turnê “Celebrating Life Through Death”.



Com 40 anos de carreira, o Sepultura deixa um legado incontestável na música brasileira e internacional. A banda, formada por Andreas Kisser (guitarra), Derrick Green (vocal), Paulo Jr. (baixo) e o mais recente integrante Greyson Nekrutman (bateria), marcará a data com um repertório que celebra toda a sua trajetória, desde os clássicos que os consagraram mundialmente até as canções mais recentes.

Com realização da realização da D Music e M2F Produções, o evento contará com show de abertura da banda Visceral Suffering, de Fortaleza, que promete aquecer o público com seu som pesado e enérgico.

Uma história de sucesso e inovação

Criado em 1984, o Sepultura ganhou notoriedade internacional com o álbum “Roots” (1996), que mesclou elementos da música brasileira, como o berimbau e os tambores, com o heavy metal, criando um som único e inovador.

A banda, que já passou por diversas formações, sempre se destacou por sua energia e por sua capacidade de renovar o som do metal.

Despedida emocionante

Emocionado com a despedida, o guitarrista Andreas Kisser, um dos membros mais antigos da banda, declarou em entrevista à IstoÉ: “O público tem comparecido e participado. Muita emoção de perceber que o Sepultura faz parte da vida de cada um de uma maneira ou de outra. De uma maneira especial. E essa turnê é um grande agradecimento aos fãs por ter mantido essa banda há 40 anos de altos e baixos, de mudanças. E a gente está aqui firme e forte”.

Ingressos

Os ingressos para o show do Sepultura em São Luís já estão à venda. Para adquirir os seus, acesse [https://www.bilheto.com.br/comprar/2695/sepultura-turne-de-despedida], ou no ponto físico: Gallery Tatto (Shopping da Ilha, São Luís Shopping e Rio Anil Shopping).

CULTURA AFRO-BRASILEIRA

São Luís recebe 3ª edição do Festival Negritude



DESTAQUE DA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NEGRITUDE SERÁ O SHOW DE MART'NÁLIA, QUE TRAZ O SAMBA RAIZ COMO PROTAGONISTA

Nesta sexta-feira (22), às 17h30, a Praça das Mercês, no Centro Histórico de São Luís, será palco da 3ª Edição do Festival Negritude. O evento celebra a riqueza da cultura afro-brasileira e conta com apresentações culturais locais e o show da cantora Mart'nália como atração principal.

A programação começa com uma roda de capoeira, seguida por apresentações de Tambor de Crioula de Mestre Leonardo, batalha de Slam e o Bloco Afro Aiyê Amadê. A partir das 21h30, uma roda de samba reúne artistas como Chico Chinês, Chris Santana, Luzian Filho, Maya Black e Mar-

lon Reis. Nos intervalos, o DJ Agnaldo embala o público com clássicos do reggae, reforçando a tradição musical da capital maranhense.

O destaque da noite será o show de Mart'nália, que traz o samba raiz como protagonista. Para encerrar o evento, o Samba de Terreiro promete levar muita energia e axé ao público presente.

Celebrando a cultura afro-brasileira

O Festival Negritude integra as ações do mês da Consciência Negra, com o objetivo de promover reflexões sobre o combate ao racismo e a valori-

zação da herança afrodescendente em São Luís. A capital maranhense, segunda do Brasil em número de afrodescendentes, carrega em sua história e identidade a forte influência africana desde o período colonial.

O evento também busca fortalecer o conhecimento sobre as tradições, crenças e contribuições culturais da comunidade negra para a sociedade. Além de celebrar, o festival se propõe a unir a comunidade em torno da diversidade, transformando a Praça das Mercês em um grande palco de manifestações culturais e fortalecimento identitário.